

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EXPERIENTE
DATA 14/04/15
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROJETO DE LEI Nº 11/2015.
DE 14 DE ABRIL DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
APROVADO
30 de 04 de 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
NA DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO,
REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES
EM CONTRÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMUGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação de Avenida VEREADOR JOÃO DIAS DA CRUZ, as atuais Ruas ANTÔNIO VALADÃO, MANUEL DA SILVA PONTES E VILA NOVA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

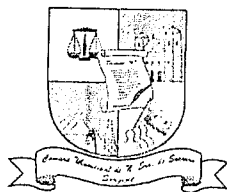
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 14 de abril de 2015.

JAIRO JOAQUIM DOS SANTOS
VEREADOR LÍDER DO PPS

Gabinete do Vereador
Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro
Tel.: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1618 – C.N.P.J. 13.911.375/0001-55
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe
e-mail: camara.socorro.se@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA 29/04/15
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROJETO DE LEI Nº 11/2015.
DE 14 DE ABRIL DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
APROVADO
30 de 04 de 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
NA DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO,
REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES
EM CONTRÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMUGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação de Avenida VEREADOR JOÃO DIAS DA CRUZ, as atuais Ruas ANTÔNIO VALADÃO, MANUEL DA SILVA PONTES E VILA NOVA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 14 de abril de 2015.

JAIRO JOAQUIM DOS SANTOS
VEREADOR LÍDER DO PPS

Gabinete do Vereador
Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro
Tel.: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1618 – C.N.P.J. 13.911.375/0001-55
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe
e-mail: camara.socorro.se@hotmail.com



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOÃO DIAS DA CRUZ

MATRÍCULA
110460-01-55-2014-4-00016-295-0006022 - 01



SEXO	CON	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	PARDA	CASADO, 86 ANOS

NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE	059-690-SSP-SE	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: MANOEL DIAS DA CRUZ
 MÃE: JULIA DIAS DA CRUZ
 RESIDÊNCIA: RUA MANOEL DA SILVA PONTES, Nº 71, CENTRO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze às 02:30	23	09	2014

LOCAL DE FALECIMENTO

EM DOMICÍLIO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE

CAUSA DA MORTE

DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA, TABAGISMO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO LOCAL DESTA CIDADE

DECLARANTE

ELI DE FONSECA TELES SANTOS CRUZ

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

3791 - CHARLES ANTONIO PERES DE GODOI

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

O FALECIDO SUPRACITADO DEIXOU FILHOS, NÃO DEIXOU BENS A INVENTARIAR, NÃO DEIXOU TESTAMENTO. REGISTRO FEITO NO LIVRO C Nº 16, FL. 295, TERMO DE ÓBITO Nº 6022, DESTA CARTÓRIO.

NOME DO OFÍCIO: 3º OFÍCIO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
 OFICIAL REGISTRADOR: DAMARIS BESERRA DA SILVA
 MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE
 ENDEREÇO: RUA DR. MANOEL DOS PASSOS S/N - CENTRO

ISENTO DE EMOLUMENTOS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Nossa Senhora do Socorro, SE, 24 de Setembro de 2014.

[Handwritten signature]
Assinatura do Oficial

